



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 018/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º. 11/2023 de 10/10/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 23/10/2023 – Edição 2883 – págs.441 à 451*) – homologado pelo Edital n.º. 11.03/2023 de 16/11/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/11/2023 – Edição 2900 – págs.529 e 530*).

## RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de “não comparecimento”*, a candidata Sr<sup>a</sup>. GLASIELE CLEISE DA SILVA GUALIUME, classificada em 2º lugar, para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/PSS, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 11.05/2024 de 30/01/2024 para esta candidata.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Notifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal